



# Prefeitura Municipal de Nova Xavantina



Gabinete do Prefeito

## LEI N° 581 DE 29 DE JULHO DE 1.994

"Denomina Logradouro Público de Nova Xavantina e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**ART. 1º:-** Ficam as Ruas do Jardim Tropical com as seguintes denominações:

- a) - Rua 01 (um) - Passa a ser "RUA IPÊ";
- b) - Rua 02 (dois) - Passa a ser "RUA CAMPO VERDE".

**ART. 2º:-** O Prefeito Municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, para colocar placas denominativas na localidade.

**ART. 3º:-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros  
Gabinete do Prefeito Municipal  
Nova Xavantina 22 de agosto de 1.994

**SEBASTIÃO CARLOS TOLEDO**  
Prefeito Municipal

**SANCIONADO EM 29/08/1994**  
Sebastião Carlos Toledo  
Prefeito Municipal